



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

Extrato de Contrato

O Prefeito de Forquethina, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da Assessoria Jurídica, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 022/2025, protocolado sob nº 198/2025, declara dispensada a licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 para a aquisição de 02 (duas) portas de vidro e 05 (cinco) espelhos para a EMEI Brincar Construindo. O valor a ser pago para a empresa **VILMAR VIDROS LTDA** (CNPJ: 14.987.117/0001-15) será de **R\$ 8.080,00 (oito mil e oitenta reais)**.

Forquethina(RS), 21 de fevereiro de 2025.

VIANEI ANDRÉ NOLL
PREFEITO